



RESOLUÇÃO Nº 007/2025/SEMEC, de 25 de junho de 2025.

*Dispõe sobre do Plano de Ação
Cuidar de Quem Cuida – Promoção de Saúde e
Bem-Estar dos Profissionais da
Rede Municipal de Ensino de Bataguassu-MS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BATAGUASSU-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 14.681/2023 que institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, Lei n.º 14.819/2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o Plano de Ação – Cuidar de Quem Cuida- Promoção de Saúde e Bem-Estar dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Bataguassu-MS.

Art. 2º -O presente Plano propõe ações estruturadas e contínuas de promoção da saúde integral dos Profissionais da Educação Municipal, em consonância com a Lei nº 14.681/2023 e a Lei n.º 14.819/2024,

Parágrafo Único: Promover a saúde física, mental e emocional dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Bataguassu-MS, por meio de ações intersetoriais de acolhimento, prevenção, cuidado e valorização, ações preventivas, formativas e de apoio psicossocial contínuo.

Art. 3º - O Plano de Ação propõe os seguintes objetivos:

- a) Promover práticas de autocuidado, bem-estar emocional e equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- b) Implementar espaços de escuta e acolhimento psicológico;
- c) Incentivar atividades físicas e culturais nos espaços escolares;
- d) Trabalhar nutrição em sinergia com atividade física e saúde mental;
- e) Desenvolver ações de valorização e reconhecimento profissional;
- f) Formar os gestores escolares para lideranças saudáveis e humanizadas.

Art. 4º - São eixos do Plano de Ação Cuidar de Quem Cuida- Promoção de Saúde e Bem-Estar:

I- Alcance:

- a. Escuta e acolhimento dos profissionais da educação, que demonstrem interesse em atendimento psicológico;



- b. Roda de conversa em formações, jornadas pedagógicas, cursos e capacitações continuadas em serviço, afim de identificar as demandas emergentes do ambiente escolar, as quais impactam diretamente em seu bem-estar psicológico e emocional e posteriormente realizar as intervenções necessárias;
- c. Palestras sobre saúde mental e demais assuntos relacionados para os profissionais da educação, para a promoção do bem-estar psicológico e emocional e prevenção do adoecimento mental;
- d. Oficinas de arteterapia, inteligência emocional, manejo do estresse, com a finalidade de reduzir o estresse e ansiedade, a ser realizada semestralmente em parceria com outras secretarias ou entidades;
- e. Promoção de hábitos de vida saudáveis e práticas esportivas, integrados aos programas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Esportes;
- f. Mutirões da Secretaria Municipal de Saúde nas escolas e Centro de Educação Infantil: aferição de pressão, glicemia, vacinação e autocuidado;
- g. Parceria com a Secretaria de Esportes com horários diferenciados de turmas de: ginástica laboral, hidroginástica, pilates, caminhadas orientadas;
- h. Incentivo ao atendimento no Centro Cultural de danças rítmicas, músicas e artes em horário diferenciado;
- i. Acompanhamento com especialista de saúde, psicólogo e fonoaudiologia, para tratamento e prevenção;
- j. Campanhas de prevenção de doenças ocupacionais;
- k. Criar condições de redução de ruídos e luminosidade adequada nos espaços escolares;
- l. Aprimorar espaços verdes, agradáveis e de convivência nas escolas.

II- Valorização Profissional:

- a. Implantar a Semana do Profissional da Educação;
- b. Melhoria na qualidade do trabalho, reconhecimento de boas práticas e talentos por meio de programas de reconhecimento e valorização, oportunidades de desenvolvimento profissional, e um ambiente de trabalho positivo e valorizador;
- c. Rodas de conversa sobre carreira e bem-estar junto a seus gestores, promovendo um clima escolar mais positivo e acolhedor no ambiente escolar;
- d. Palestras sobre alimentação saudável, saúde vocal e equilíbrio emocional;
- e. Cursos sobre saúde no trabalho, autocuidado, gestão do tempo e ergonomia;
- f. Cursos/formações junto aos gestores escolares para lideranças saudáveis e humanizadas;
- g. Implementação de políticas para assegurar o cumprimento do Plano de Cargo e Carreira do Profissional de Educação, garantindo eficiência e transparência na gestão de pessoas.



III- Metodologia:

- Diagnóstico inicial com questionários e rodas de escuta;
- Colaboração intersetorial com Educação, Saúde e Assistência Social;
- Implementação progressiva em todas as instituições de ensino;
- Acompanhamento semestral e ajustes participativos.

IV- Avaliação:

- Indicadores de participação, satisfação e saúde percebida;
- Redução de licenças médicas por estresse e exaustão;
- Qualidade do clima organizacional.

V- Parcerias Sugeridas- Atribuição:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Instituições de Ensino Superior.

VI- Cronograma Previsto:

Mês	Destaques
Janeiro	Planejamento e Pactuação entre secretarias e parceiros locais
Fevereiro	Diagnóstico com profissionais + lançamento do Plano Municipal
Março	Oficinas de Formação e Escuta Inicial
Abril	Início do atendimento psicossocial via CAPS e Centro de Especialidades
Maiο	Semana do Bem-Estar + criação dos Primeiros Espaços de Convivência
Junho	Acompanhamento dos resultados + roda de escuta
Julho	Campanha digital de autocuidado durante recesso escolar
Agosto	Oficinas sobre prevenção de adoecimento mental e qualidade de vida
Setembro	Campanha do “Setembro Amarelo” com foco em educação
Outubro	Valorização dos professores com ações de bem-estar e reconhecimento
Novembro	Avaliação final e coleta de dados para o ano seguinte
Dezembro	Relatório Municipal + planejamento para o ano seguinte

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bataguassu, 25 de junho de 2025.

Nilza Costa Souza Primo
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 006/2025 de 02/01/2025